



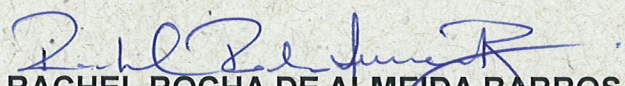
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2054
PUBLICADA NO	
DOU de	06/11/13
Seção	2
Pág.	32

PORTARIA Nº 2.054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019409/2013-73 e 23065.030902/2013-44, resolve:

Extinguir, a partir de 28.02.2013, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **EDEN TORRES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1978063, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na forma disposta no artigo 12, II, da Lei nº 8.745/93.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 31
EM 08/11/13